



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA
SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL

Resumo 2000-2014 – GESTÃO AMBIENTAL NO PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA

O Tribunal de Justiça de Santa Catarina realiza coleta seletiva desde o ano de 2000, ação que apresentou, inicialmente, propostas para minimização de resíduos e hoje se encontra sedimentada com a Secretaria de Gestão Ambiental (SGA), vinculada à Diretoria-Geral Administrativa.

A SGA, criada como parte do projeto de implementação da política ambiental no Poder Judiciário, incentiva a cultura institucional voltada à preservação do meio ambiente e promove ações que representam a concretização da responsabilidade socioambiental da Administração Pública, bem como a redução de custos a curto, médio e longo prazo, e possui as seguintes atribuições:

1. Planejar e executar a política ambiental do TJSC, mantendo-a em constante processo de revisão e desenvolvimento;
2. Tratar de resíduos sigilosos, fragmentação;
3. Gerenciar a coleta e destino final;
4. Destinar os resíduos potencialmente perigosos à saúde e ao meio ambiente (lâmpadas, baterias, toner e cartuchos);
5. Realizar campanhas informativas (Programa Pense Ambiente, Campanha Sinal Verde para a Conciliação);
6. Elaborar projetos (papel reciclado; fonte ecológica; semana do meio ambiente, dentre outras);
7. Promover ações institucionais que dependem de parcerias com outras diretorias,
8. Incentivo à pesquisa na área ambiental (NEP – Gestão Ambiental);
9. Orientar a implantação da gestão ambiental nas comarcas;
10. Realizar cursos, palestras e orientações sobre gestão socioambiental.

A abrangência da SGA está voltada ao desenvolvimento de rotinas e procedimentos com base na identificação das ações mais adequadas, planejamento e execução referente à coleta seletiva, orientações, ações educativas, capacitações e pesquisa, dentre outras ações socioambientais que demonstram a consolidação da responsabilidade do Poder Judiciário de Santa Catarina e sua participação nas ações de âmbito nacional.

A implantação de um Sistema de Gestão Ambiental no Poder Judiciário de Santa Catarina possibilitou o cumprimento dos novos desafios estabelecidos às administrações judiciárias, em especial pela Recomendação n.º 11, de 2007, e pela Resolução n. 70, de 2009, ambas do Conselho Nacional de Justiça, ao mesmo tempo em que confirma o real comprometimento da Instituição com a política nacional de proteção ambiental, hoje, materializada pela Lei n. 12.305/2010 (Lei de Política Nacional de Resíduos Sólidos).

A metodologia inicialmente empregada para a realização das atividades da SGA compreendeu quatro etapas: a) análise dos procedimentos adotados; b) pesquisa sobre o tema "gestão socioambiental", realizada pelo Núcleo de Estudos e Pesquisas da Academia Judicial, do qual os membros da SGA fizeram parte, além de juízes e outros servidores simpáticos ao tema e c) pesquisa em outras instituições públicas sobre experiências já consolidadas. Em etapa posterior (2010 e 2011), foi realizado levantamento por meio de questionário de sondagem em todas as comarcas do Estado, para verificação da existência e natureza de ações ambientais já realizadas.

As atividades de gestão da coleta seletiva nas unidades do TJSC e nas comarcas, e de logística reversa dos resíduos, foram intensificadas baseadas na adequação às novas diretrizes da Lei de Política Nacional de Resíduos Sólidos – Lei n.º 12.305/2010. Assim, foram



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

realizados trabalhos de implantação e/ou fortalecimento da coleta seletiva em alguns fóruns, contemplando ainda a capacitação das comissões de gestão ambiental, secretarias e agentes operacionais.

Em 2011, o Poder Judiciário foi agraciado com o prêmio 5 de Junho do Instituto Negócios Públicos de Curitiba, na categoria publicação, por artigo publicado na Revista da Academia Judicial sob o título: Responsabilidade Socioambiental no Âmbito do Poder Judiciário: um compromisso com as futuras gerações, de autoria da Dra. Elizete Lanzoni Alves e do Dr. Iolmar Alves Baltazar.

Em 2012, todas as comarcas foram consultadas a fim de se verificar o interesse para a execução do projeto de coleta de resíduos perigosos classe I (lâmpadas, pilhas, baterias e insumos de informática), o que gerou o Contrato nº 112/2013 para esse fim.

Palestras nos cursos de Ambientação Funcional, realizados pela Academia Judicial, e de sensibilização foram proferidas, e as ações socioambientais e de sustentabilidade incentivadas.

Ainda no mesmo ano, a SGA apoiou a organização do I Seminário de Gestão Socioambiental do Poder Judiciário de Santa Catarina, de iniciativa do NEP – Academia Judicial.

Em 2013, a referida Secretaria dedicou-se, prioritariamente, à consolidação dos projetos iniciados em anos anteriores e aderiu à A3P–Agenda Ambiental da Administração Pública, reconhecendo esse, por parte do Ministério do Meio Ambiente, da importância do trabalho do Poder Judiciário catarinense diante do compromisso de preservação do meio ambiente e cumprimento da Lei de Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Dentre as atividades consolidadas também se destacam: a Semana do Meio Ambiente (5ª edição em 2014) e a Campanha Sinal Verde para a Conciliação, em parceria com a Coordenadoria Estadual do Sistema de Juizados Especiais e Sistemas Alternativos de Solução de Conflitos (4ª edição em 2014).

Em janeiro de 2014, foi lançado o Portal de Gestão Ambiental (www.tjsc.jus.br/ambiental), com o objetivo de fornecer informações em gestão e educação ambiental, além de funcionar como central de acesso aos serviços da SGA para o Tribunal de Justiça e para as Secretarias de Foro. No Portal encontram-se as diretrizes, o rol de campanhas e um breve histórico do Setor. São abordados assuntos socioambientais úteis no local de trabalho e familiar, como orientações sobre descarte de resíduos e coleta seletiva, dicas de consumo consciente, manuais para baixar e endereços eletrônicos de diversas instituições. Há, ainda, legislação ambiental, informações sobre compras públicas sustentáveis e a Agenda Ambiental da Administração Pública, além de espaço destinado, especificamente, às chefias de Secretaria para a requisição dos itens de uso na coleta seletiva e para acessar as instruções relativas aos contratos de coleta de resíduos e bens apreendidos.

Em 2014, o Tribunal de Justiça de SC concorreu a mais um prêmio (5º Prêmio Melhores Práticas de Sustentabilidade - Prêmio A3P), e está entre as 30 instituições preselecionadas.

Atualmente, o Poder Judiciário de Santa Catarina é referência nacional em gestão ambiental e o sucesso do trabalho da SGA resulta da ação de todos e do compromisso em manter o meio ambiente saudável para as atuais e futuras gerações.

